



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA PRPA N° 88, DE 18 DE MARÇO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), bem como a [Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014](#), o [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014](#), a [Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014](#) e a [Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016](#), RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuar em substituição cumulativa de ofícios na PRM/MARABÁ, nos períodos a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Luís Eduardo Pimentel Vieira Araújo	1635	1º Ofício da PRM Marabá	Folga de plantão	21 a 25/03/2022	Igor Lima Goettenauer de Oliveira	1622	2º Ofício da PRM Marabá

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA

Publicação: [DMPF-e, Brasília, DF, 23 mar. 2022. Caderno Administrativo, p. 21](#)